



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO N° 006/2014

DE 10 DE MARÇO DE 2014

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)".

HELly VALDO BATISTELA, Prefeito do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), autorizado pela Lei 610 de 06/12/2013, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.08			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
02.08.01			CASA DA AGRICULTURA	
20.601.0014.2017			MAN. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
	117	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.10			ENCARGOS GERAIS	
02.10.01			ENCARGOS GERAIS	
28.846.0013.0001			MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	
	146	1	4.6.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	95.000,00
Total da Suplementação				115.000,00

Art. 2°. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

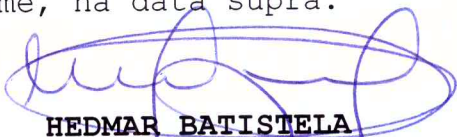
Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
99.999.0002.2004			MAN. DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS	
16	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	95.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0012.2018			MANUTENÇÃO DO FMAS	
130	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
Total da Anulação de Dotação				115.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIBA, 10 de Março de 2014.


HELVALDO BATISTELA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


HEDMAR BATISTELA
Secretário Municipal de
Administração e Finanças